



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 819, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUELUZ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E INCLUSÃO NO PPA 2018-2021 E NA LDO PARA 2018.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Queluz, Estado de São Paulo, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática – Função/Subfunção/Programa/Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Municipais	15.451.0014.1003 – Aquisição de caminhão tipo caçamba para serviço de limpeza Urbana	4.4.90.52.00	07 – Operação de Crédito	300.000,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	10.301.0018.1004 – Aquisição de Van para transporte de pacientes	4.4.90.52.00	07 – Operação de Crédito	120.000,00
				420.000,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-08

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado Operação de Crédito no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) nos termos do inciso IV, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, contabilizado na seguinte rubrica abaixo:

Código	Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Valor R\$
2.1.1.9.00.1.1.01	07 - Operação de Crédito	Operação de Crédito para Aquisição de Caminhão	300.000,00
2.1.1.8.01.21.01	07 - Operação de Crédito	Operação de Crédito para Aquisição de Van	120.000,00
			420.000,00

Artigo 3º - Inclui o referido crédito na Lei Municipal nº 804/17 de 17 de outubro de 2017, Lei do Plano Plurianual para o período de 2018-2021, a seguinte meta de trabalho:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática - Função/Subfunção/Programa/Ação	Unidade de Medida	Meta 2018/2021	Custo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Municipais	15.451.0014.1003 - Aquisição de caminhão tipo caçamba para serviço de limpeza Urbana	Unidade	01	300.000,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Saúde	10.301.0018.1004 - Aquisição de Van para transporte de pacientes	Unidade	01	120.000,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

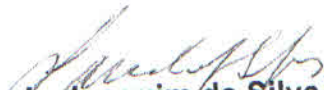
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Artigo 4º - Inclui o referido crédito na Lei Municipal nº 784/17 de 24 de junho de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentária, a seguinte meta de trabalho:


Unidade Orçamentária	Funcional Programática – Função/Subfunção/Programa/Ação	Unidade de Medida	Meta 2018	Custo
02.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Municipais	15.451.0014.1003 – Aquisição de caminhão tipo caçamba para serviço de limpeza Urbana	Unidade	01	300.000,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	10.301.0018.1004 – Aquisição de Van para transporte de pacientes	Unidade	01	120.000,00

Artigo 5º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 12 de janeiro de 2018.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Matrícula nº 1645

Rua Prudente de Moraes nº 100, Centro – Queluz/SP – CEP 12.800-000
Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: juridico@queluz.sp.gov.br